



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 054/2009 DE 03/09/2009 (DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA USO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a contribuição para entrada e uso do Balneário Municipal de Florínea, nos dias de domingo e feriados, para fazer frente às despesas com manutenção, limpeza, salva-vidas e outras que se tornarem necessárias, a fim de propiciar melhores condições de aproveitamento pelos usuários, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Automóveis	R\$ 5,00
02	Automóveis – camping	R\$ 5,00
03	Caminhões	R\$ 15,00
04	Microônibus	R\$ 15,00
05	Motos	R\$ 3,00
06	Ônibus	R\$ 50,00
07	Camping-barracas com até 10,00 m2	R\$ 5,00
08	Camping-barracas acima de 10,00 m2 até 20,00 m2	R\$ 10,00
09	Camping-barracas acima de 20,00 m2 até 25,00 m2	R\$ 20,00
10	Camping-barracas acima de 25,00 m2	R\$ 50,00

Parágrafo único – Quando o camping for utilizado por mais de 01 (um) dia, será cobrado o valor adicional de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia, não se considerando o primeiro dia de uso.

Art. 2º – As contribuições recebidas dos usuários, deverão ser recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Florínea, pelo encarregado, de acordo com os controles emitidos.

Art. 3º – Os valores fixados neste Decreto, poderão ser reajustados a critério da Administração, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Art. 5º – Revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de Setembro de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças

